



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - Cep 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - email.: camarafs@uai.com.br

Resolução Nº 01/2017

“ Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal.”

A Presidente da Câmara do Município de Francisco Sá-MG, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002.001 Secretaria

01.031.0001 4.007 Contratação de Pessoal por Tempo Determinado

3.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Ficha: 018 24.000,00

24.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001.001 Corpo Legislativo

01.031.0001 4.001 Auxílios Diversos aos Agentes Políticos

3.3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Ficha: 001 14.000,00

01.031.0001 4.003 Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários

3.3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil Ficha: 003 10.000,00

24.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 28 de Março de 2017.

Vereadora:

Eumara Aparecida Soares Souza

Presidente da Câmara

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ PUBLICAÇÃO Aos 03/04/2017 nesta Casa Legislativa conforme o Art 38, VI da LOM torna público RESOLUÇÃO N° 01/2017 Dou fé. |
|--|